



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

Fls : N° 02

Proc: N° 763/99

790

INDICAÇÃO N.º

536/1999



“Dispõe sobre Implantação de Centro de Treinamento para Educação de Trânsito Infanto-juvenil”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar em área do município um Centro de Treinamento para Educação de Trânsito Infanto-Juvenil.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de Outubro de 1999.

CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que em visita ao evento “O Prefeito no seu bairro” realizado no bairro do Engenho Novo, verificamos que o workshop infantil sob responsabilidade do Demutran, despertou o interesse e a curiosidade de crianças e adultos, onde com miniaturas de carros e bicicletas era ministrada noções de trânsito.

Justifico ainda que este Centro de Treinamento se implantado poderá em parceria com escolas da rede municipal e estadual treinar os alunos, que estarão mais preparados e conscientes das responsabilidades do ato de dirigir.

Justifico finalmente que para educarmos os futuros motoristas, precisamos oferecer-lhes as condições necessárias.

Câmara Municipal de Barueri

A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.

Em _____

Presidente

Ofício nº 813/99